



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORD. DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (POA)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 1 / 2023 - CAE-POA (11.01.06.15.24)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 28 de abril de 2023.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2023**

EDITAL Nº 46/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, juntamente da Coordenadoria de Assistência Estudantil, torna público o **resultado preliminar da solicitação de inscrição de estudantes na Etapa 2A para o Programa de Auxílios de Assistência Estudantil**, conforme segue:

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Nº DE MATRÍCULA	GRUPO DE PAGAMENTO
2023319110	G2
2023319184	G1
0217/17-4	G2
0089/23-0	G2
2023318525	G1
2023319291	G1
2023013068	G2
2023319095	G2
2023319193	G1
2023319139	G1
2023319317	G3
2023319308	G3
2023319157	G1

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nº DE MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
2023319166	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital

2023319101	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital
0085/23-5	Documentação e informações incompletas
2023319246	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital
0077/23-2	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital
2023318552	Já vinculado ao Programa de Auxílios
2023012015	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital

AUXÍLIOS MORADIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Não houve solicitações deferidas.

AUXÍLIOS MORADIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nº MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO
2023319110	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
2023319291	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
2023319193	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
2023319139	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.

RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO

Estudantes que tiveram a inscrição INDEFERIDA (NÃO ACEITA) ou que por outra razão discordarem do resultado poderão interpor recurso no dia 03/05/2023. Para interpor recurso, o(a) estudante deverá apresentar uma carta constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período após inscrição, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas as documentações com data anterior à solicitação do auxílio e não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br. O resultado será publicado no dia 04/05/2023, conforme item 4 do edital.

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 19:16)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

Processo Associado: 23368.000056/2023-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **0e9067becd**